



VII ENCONTRO BRASILEIRO DE  
**CIDADES EDUCADORAS**

Criando espaços de convivência segura e sustentável

2018

- ❑ O Programa Saúde na Escola (PSE) visa a integração e articulação permanente da Educação e da Saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira.
  
- ❑ O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

- ❑ O PSE foi reestruturado a partir da Portaria nº 1.055, de 25 de abril de 2017. A publicação da nova portaria do PSE objetivou simplificar e fortalecer a implementação do PSE em todo território nacional.
  
- ❑ As ações do PSE, em todas as dimensões, devem estar inseridas no projeto político-pedagógico da escola, levando-se em consideração o respeito à competência político-executiva dos estados e municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do país e à autonomia dos educadores e das equipes pedagógicas.

## O Programa Saúde na Escola possui 12 ações:

1. Ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*;
2. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;
3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;

4. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
7. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
8. Verificação e atualização da situação vacinal;

9. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; e
12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

# Ações no município de Guarulhos/SP



# PROGRAMA NUTRIR CRIANÇAS SAUDÁVEIS

## Alimentação Saudável



Parceria entre Educação e a  
Fundação Nestlé





# AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEADES AEGYPTI



# PROJETO GUARD

Prevenção de violências e uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas

Parceria entre Educação e Secretaria de Segurança Pública





# SAÚDE BUCAL E APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR

Parceria entre Educação e Saúde



# VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO VACINAL

# PROJETO “NA DIFERENÇA SE FAZ E SE APRENDE”

Atuação de enfermeiros e estagiários na saúde do aluno com deficiência

# PROJETO ORELHINHA DO BEM

Formação de professores e gestores sobre Saúde Auditiva





# IMPLANTAÇÃO DA AGENDA PROTEGER E CUIDAR DE ADOLESCENTES

Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS



# PROGRAMA MENINA DOS OLHOS

Lei municipal 6.585/2009



# PROGRAMA MENINA DOS OLHOS

Consultório móvel: Expresso da Visão



# PROGRAMA MENINA DOS OLHOS

Em 2017 foram agendadas mais de 18 mil consultas para a rede pública de ensino, com 11.250 consultas realizadas que geraram 65% de prescrições de lentes corretivas = 7.332 óculos.



# FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES INGRESSANTES





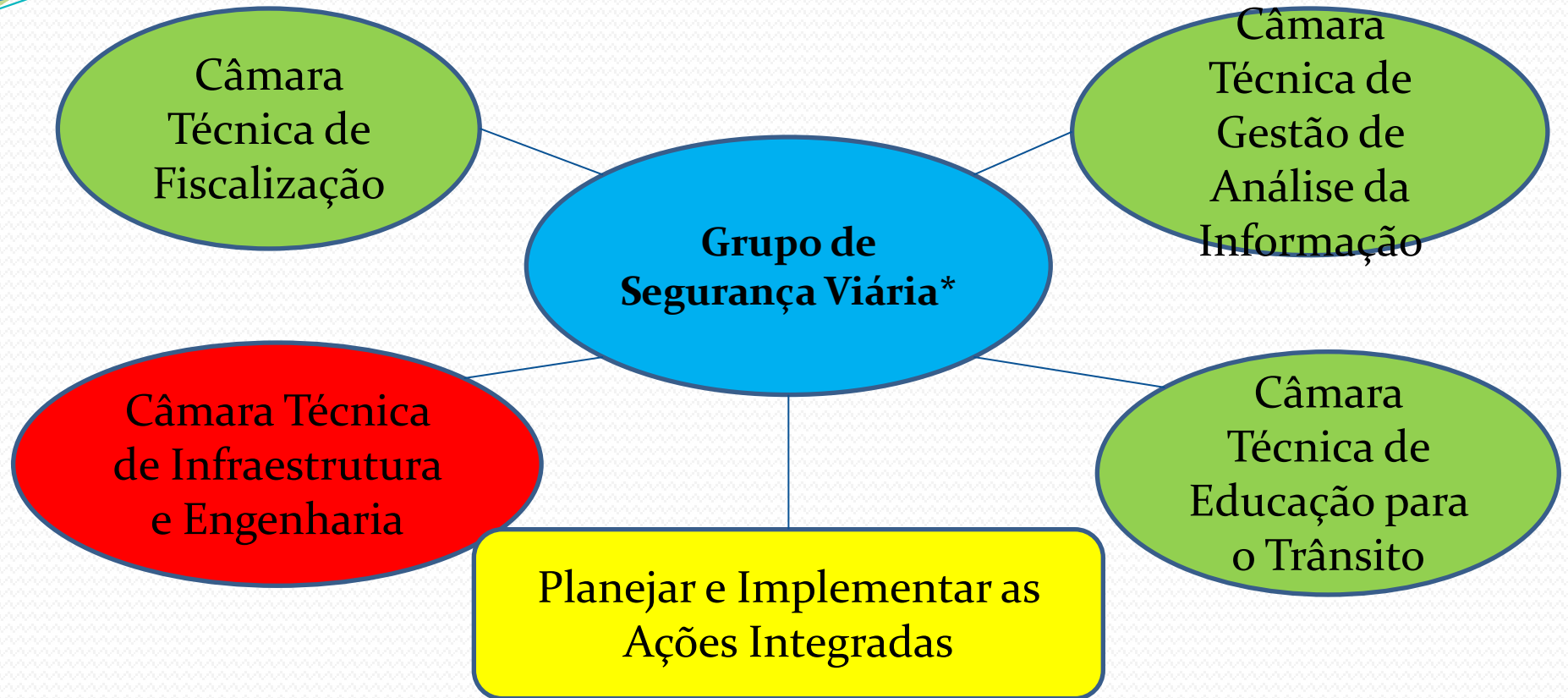
## Programa Vida no Trânsito

### Objetivo:

Subsidiar gestores no fortalecimento de políticas de **prevenção de lesões e mortes no trânsito** por meio da qualificação, planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações.



# AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA VIÁRIA GUARULHOS



\*Composição: STT, SS, GCM, Polícia Civil e Militar, CEDATT, PRF, Bombeiros, Concessionárias das Rodovias, UNG, Empresas de Transportes e Sindicatos.

# Construção Intersectorial do Plano de Ação

- Definição da meta - % **SALVAR VIDAS!!!!**
- Campanhas Educativas;
- Operações sistemáticas de fiscalização;
- Integração nos eventos e ações;



## Avanços:

- Implantação do Observatório Municipal de Trânsito;
- 90% de ACS capacitados e sensibilizados na temática para serem agentes multiplicadores nos territórios;
- Manutenção do Grupo de Segurança Viária, incluindo novos parceiros;
- Central de Inteligência Integrada (CIIG) – 90 vias monitoradas onde inclusive oferecem apoio o SAMU para a chegada com brevidade ao local dos acidentes – Onda Verde.





# EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO



Cidade Mirim “AIRTON SENNA DA SILVA”



# EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Cidade Mirim “AIRTON SENNA DA SILVA”





# EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Parceria com a Concessionária Arteris



Parceria CCR Nova Dutra



Parceria com a Polícia Rodoviária Federal  
Palestra “Trânsito Consciente”









Semana Nacional  
de Trânsito



Dia Mundial  
em Memória às  
Vítimas de Trânsito



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





# “GUARULHOS, CIDADE QUE PROTEGE”



## OBJETIVO

- Consolidar a integração das áreas, orientada pelos princípios da intersetorialidade, responsabilidade compartilhada, singularidade da criança, adolescente e familiares em acompanhamento conjuntos;
- Contribuir para o fortalecimento da Rede de Proteção aos Direitos Humanos;
- Efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990), no currículo e nas políticas públicas;

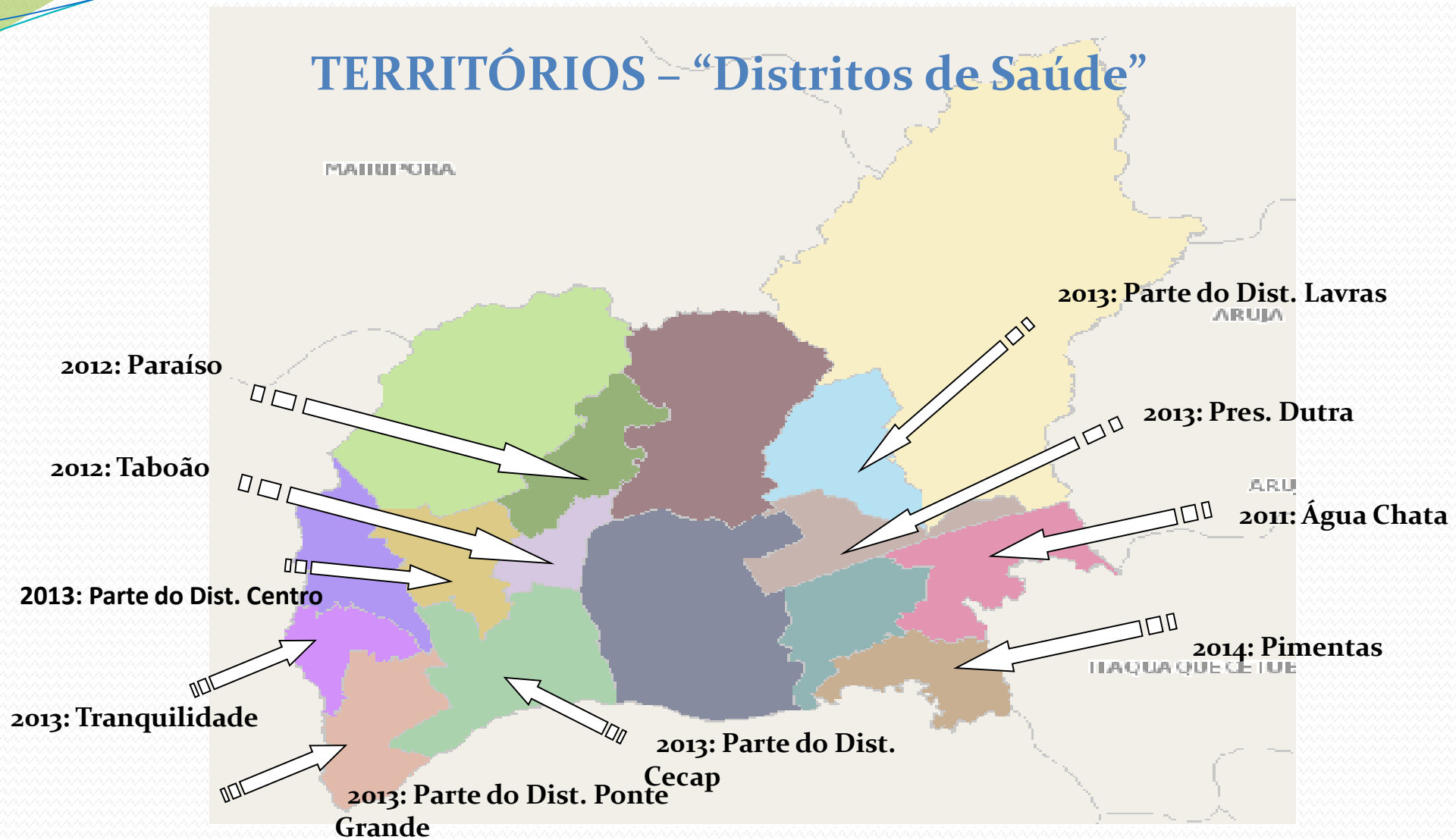
# “GUARULHOS, CIDADE QUE PROTEGE”



## Mobilização dos atores locais

- Escolas Municipais e Estaduais;
- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Conselho Tutelar;
- Segurança Pública;
- Sub Secretaria de Política para as Mulheres e da

# TERRITÓRIOS – “Distritos de Saúde”







✓ Constituição do Grupo Gestor Intersectorial de Prevenção às Violências Contra Crianças e Adolescentes;

✓ Decreto Municipal 32.979/2015 e Portaria Municipal 408/2016.

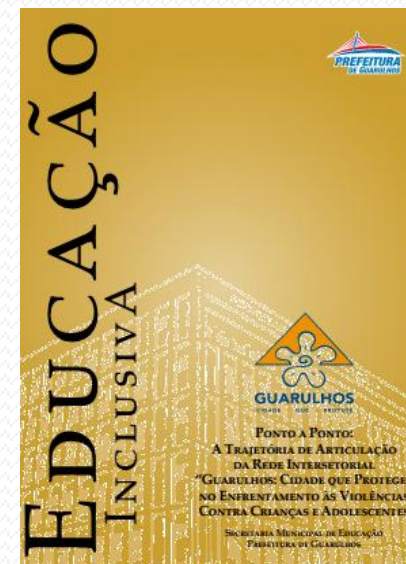
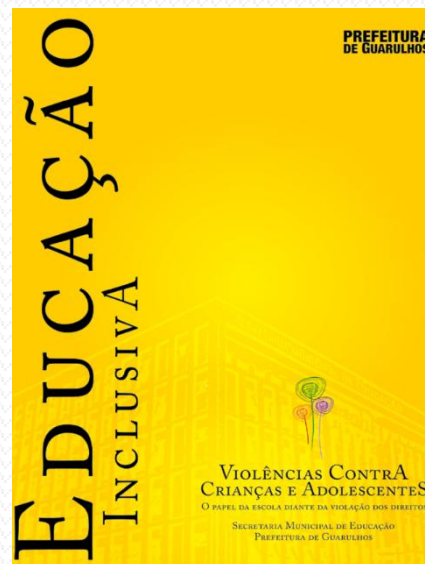
### **Metodologia:**

- Encontros nos territórios;
- Sensibilização, formação e discussão de casos para construção de fluxos de atendimento.

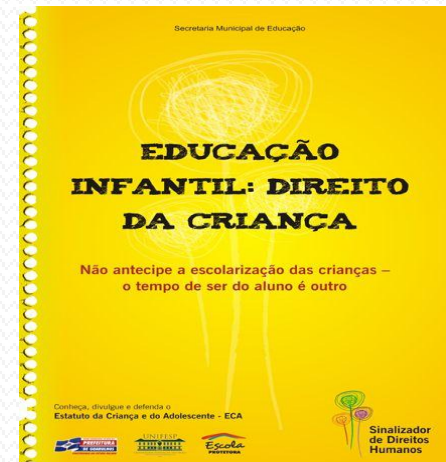
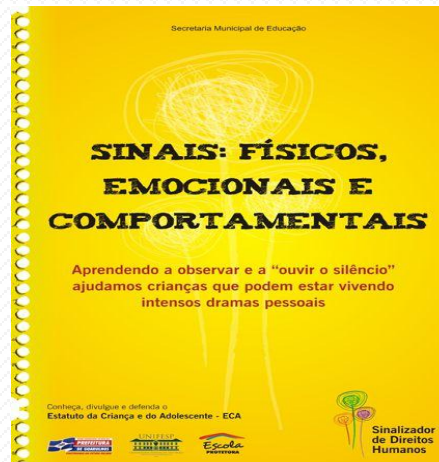
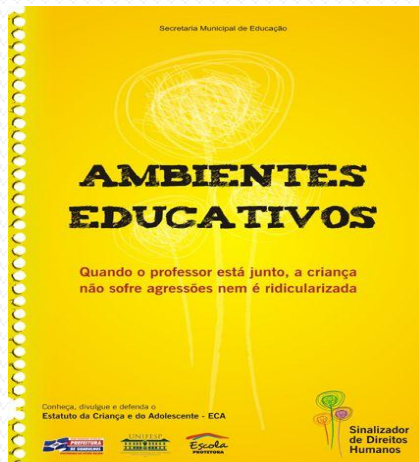
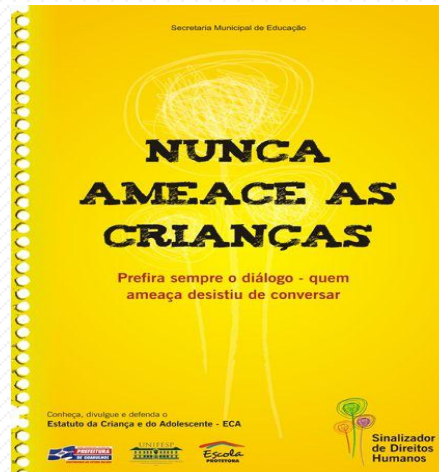
# O QUE PRODUZIMOS?



## CARTA DE PRINCÍPIOS



# Sinalizadores de Direitos Humanos





**CARTA DE PRINCÍPIOS**  
**Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes do**  
**Município de Guarulhos**  
**“GUARULHOS, CIDADE QUE PROTEGE”**

**Parágrafo Primeiro** – Somos representantes de diferentes áreas de políticas públicas do sistema de garantias de direitos da criança e adolescente, que promovem a educação, a saúde, a assistência social, a cultura de paz e a não violência. Reunimo-nos no **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Guarulhos** para refletir, propor e avaliar políticas públicas de efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). A partir da definição de prioridades e de ações articuladas entre diferentes atores, buscamos caminhos para a atuação conjunta e formas de minimizar a fragmentação entre as áreas, efetivando a Rede Municipal de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes e de Prevenção às Violências.

**Parágrafo Segundo** – Cientes da complexidade que envolve o trabalho com o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, nos constituímos como grupo **para transformar limites em possibilidades**. Nesse sentido, acreditamos que o trabalho intersetorial é a melhor forma para a defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes e permite o enfrentamento das violências de forma integrada e sistêmica aumentando a resolutividade das ações desenvolvidas pelo conjunto das políticas públicas do Município de Guarulhos.

**Parágrafo Terceiro** - São pressupostos deste Grupo Intersetorial a permanente articulação, comprometimento, corresponsabilidade e compartilhamento de recursos e experiências dos atores da área da infância e adolescência que dele fazem parte. Por isso, as(os) integrantes deste Grupo ao mesmo tempo em que se capacitam, promovem ações de sensibilização, informação e formação daqueles(as) que trabalham ou acessam os serviços públicos que têm interface com questões relativas às violências contra crianças e adolescentes.

**Parágrafo Quarto** – O **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** tem como origem e foco a prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, e por isso reconhece que é fundamental um olhar ampliado para a família, a sociedade e o Estado.

**Parágrafo Quinto** – Valorizamos todas as experiências e esforços para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes que tomam como ponto de referência o conhecimento e compreensão da realidade e que reconhecem que a realidade é constituída pela vivência dos próprios personagens que a compõe. Desta forma, as estratégias de intervenção do **Grupo Gestor Intersetorial de**



**Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** consideram o contexto social em que as ações serão executadas.

**Parágrafo Sexto** – Para alcançar seus objetivos, o **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** contribui no fomento e fortalecimento de Redes Locais de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes e de Prevenção às Violências por meio de formação e discussão de casos que auxiliam na definição e consolidação de fluxos de atendimento; produz documentos norteadores para profissionais das diferentes áreas das políticas públicas participantes do grupo; realiza campanhas; promove seminários; elabora e executa projetos.

**Parágrafo Sétimo** – Consideramos como princípios o respeito à escuta, a construção de parcerias, a importância do compartilhamento de idéias e da construção coletiva de soluções, a sensibilização pessoal e profissional dos atores atuantes com o tema da criança e do adolescente, a inovação, o território como referência para a formulação e implementação de ações.

**Parágrafo Oitavo** – A estrutura do **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** é horizontal, sem espaço para disputa e sobreposição de poder. As informações relativas ao Grupo devem circular entre todos os atores, garantindo a transparência da comunicação. Repudiamos os processos impositivos, que não sejam participativos, democráticos, negociados e consensuados.

**Parágrafo Nono** – O **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** só existe com a representação e participação efetiva de setores protagonistas de políticas públicas no município de Guarulhos – profissionais da educação, saúde, assistência social, segurança, conselheiros tutelares etc. –, movidos pela sensibilidade e envolvimento com a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

**Parágrafo Décimo** – O **Grupo Gestor Intersetorial de Prevenção de Violências Contra Crianças e Adolescentes** acredita que quanto mais os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente se agregarem, maiores serão os avanços do nosso município nessa área. Por este motivo é um grupo aberto à participação de outros profissionais que atuam na área da infância e da adolescência no município de Guarulhos.



# Registro Escolar da Violência Intrafamiliar e Sexual contra Criança e Adolescente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Carimbo da Escola



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

## REGISTRO ESCOLAR DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### Conforme determina o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)

**Art. 5º** Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

**Art. 13** Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

**Art. 15** A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

**Art. 56** Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

**Casos de encaminhamento da criança e/ou adolescente para devidas medidas protetivas.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Encaminhamento ao Conselho Tutelar: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

### I – Identificação

Nome: \_\_\_\_\_ Raça/cor: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
Nome dos Pais e/ou Responsáveis \_\_\_\_\_

Apresenta deficiência ou transtorno:

física  mental  visual  auditiva  
 transtornos globais de desenvolvimento  altas habilidades/superdotação  
 não observada  outra: \_\_\_\_\_

### II – Endereço

(Rua/Av) \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_  
Ponto de referência: \_\_\_\_\_  
Residência:  casa  apartamento  auto produção – “barraco”  
 Outros: \_\_\_\_\_  
 própria  alugada  cedida  Outros: \_\_\_\_\_  
 região urbana  região rural  Outros: \_\_\_\_\_

### III – Qual o tipo de violência suspeitada?

Física  Psicológica  Negligência  Abandono  
 Sexual – Que tipo? \_\_\_\_\_  
 Tráfico de pessoas  Trabalho Infantil  
 Obs.: Especificar: \_\_\_\_\_

### IV – Quem é o (a) suposto(a) agressor(a)?

#### Vínculo

Familiar: Pai ( ) mãe ( ) padrasto ( ) Outros familiares ( ) Especificar: \_\_\_\_\_  
 Conhecido – Especificar: \_\_\_\_\_  
 Desconhecido

Local da Violência: \_\_\_\_\_ Data e Horário: \_\_\_\_\_  
Como a escola tomou conhecimento do caso? Quem foi o contato? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### V – Breve relato do caso

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs.: Providências já adotadas anteriormente em relação ao caso.

### Providências adotadas

Saúde – ( ) UBS ( ) Convênio  
Qual? \_\_\_\_\_  
 CREAS

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Gestor



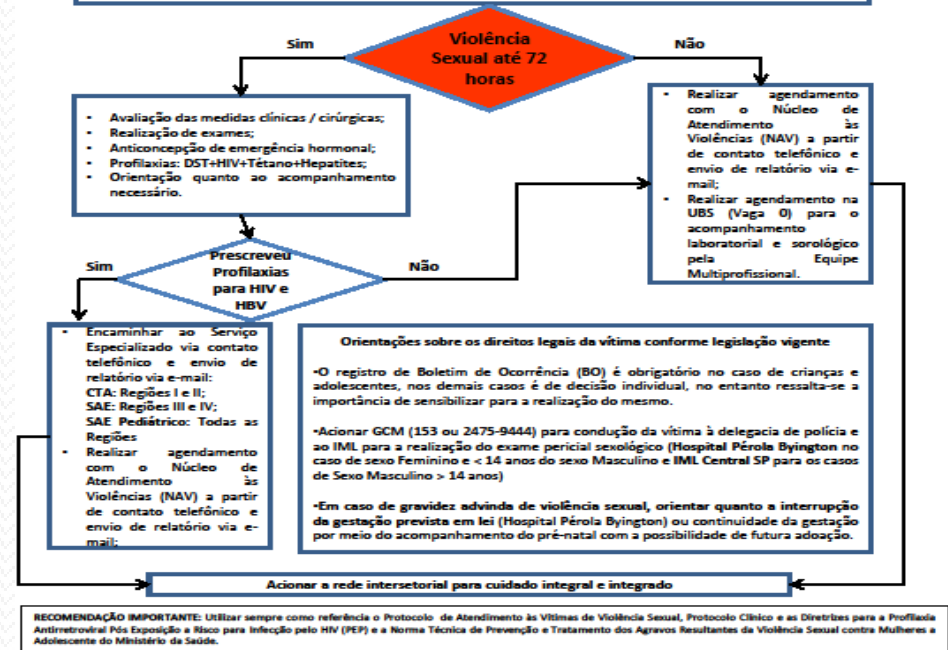


## FLUXO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (2ª versão – Novembro / 2017)

### Acolhimento Humanizado e Escuta qualificada Todas as Unidades de Saúde (Equipe multiprofissional)

- Compreensão do Evento e Anamnese em local mais reservado, garantindo a privacidade da vítima;
- Registro detalhado em FAA / Prontuário;
- Preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada – SINAN: 1ª via: Vigilância Epidemiológica / Cópia: Unidade do 1º Atendimento
- Comunicação obrigatória por meio de contato telefônico e envio de relatório ao Conselho Tutelar / CREAS / Conselho da Pessoa Idosa / Conselho da Pessoa com Deficiência / Conselho de Políticas para as Mulheres;
- Obs.: Nos casos de entrada em até 72h na Atenção Básica, deverá seguir a Grade de Pactuação da U/E do município.

## Fluxograma de atendimento



## SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

- **2012:** I Seminário de Educação e Direitos Humanos - Marcos César de Freitas, UNIFESP e Bel Santos, IBEAC;
- **2013:** II Seminário de Educação e Direitos Humanos com Paulo Endo, USP e apresentações dos territórios;
- **2014:** III Seminário de Educação e Direitos Humanos com Cláudio Hortêncio Costa, Lauro Cornélio da Rocha, Vera Alves Crispim Capucho e Cenise Monte Vicente e apresentações dos territórios;
- **2015:** IV Seminário de Educação e Direitos Humanos com Paulo César Endo, Lia Diskin e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Klein e apresentações dos territórios;
- **2016:** V Seminário de Educação e Direitos Humanos com Márcio Farias e Valdênia Paulino Lanfranchi e apresentações dos territórios.
- **2017:** VI Seminário de Educação e Direitos Humanos com Marco Akerman, Faculdade de Saúde Pública e apresentação dos territórios.



# GUARULHOS: CIDADE QUE PROTEGE”

## SEMINÁRIO *DIÁLOGOS E CONSTRUÇÕES NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS*



# “Guarulhos, Cidade que Protege”





*Obrigada!*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

SIMONE NEVES

[pseeducacao@gmail.com](mailto:pseeducacao@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

HEID HUNGARO NOGUTI

[rueguarulhos@gmail.com](mailto:rueguarulhos@gmail.com)